EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 1230.01.0006422/2023-10

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNP sob o nº. 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Cristália, inscrito no CNPJ nº 18.017.434/0001-60, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Cristália/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual nº 02026/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 28/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Jairo de Matos Borges Junio como Cooperado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 1230.01.0006453/2023-46

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Virgem da Lapa, inscrito no CNPJ nº 18.348.730/0001-43, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Virgem da Lapa /MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual nº 02026/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 02/04/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Diogenes Timo Silva como Cooperado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 1230.01.0006447/2023-14

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Santo Antônio do Retiro, inscrito no CNPJ nº 01.612.484/0001-92, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Santo Antônio do Retiro/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual nº 02026/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 18/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Ivo Fernandes Silva como Cooperado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 1230.01.0006477/2023-77

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Santa Maria do Suaçuí, inscrito no CNPJ nº 18.409.219/0001-04, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Santa Maria do Suaçuí/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual nº 02026/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 26/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Maria Aparecida Godinho como Cooperado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 1230.01.0006472/2023-18

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de José Gonçalves de Minas, inscrito no CNPJ nº 01.616.372/0001-56, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de José Gonçalves de Minas/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual nº 02026/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 01/04/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Maria Gomes Motoso Rocha como Cooperado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 1230.01.0006489/2023-44

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Guiricema, inscrito no CNPJ nº 18.137.943/0001-26, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Guiricema/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual nº 02026/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 02/04/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e José Oscar Ferraz como Cooperado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 1230.01.0006466/2023-83

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Fronteira dos Vales, inscrito no CNPJ nº 18.404.954/0001-25, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Fronteira dos Vales/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual nº 02026/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 02/04/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Adailton Rodrigues da Silva como Cooperado

44 cm -08 1925360 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 714/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Americo Osselieri Leite	***.742.806-**	3129072019143601	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V.
Aélcio Soares	***.330.416-**	3105082019161543	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Andre Luiz da Silva	***.821.646-**	3120122019111118	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V.
Andre Luiz da Silva	***.821.646-**	3120122019101206	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V.
Carlos Roberto de Oliveira	***.152.236-**	3106082019153043	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII.
Christiano Carvalho do Nascimento	***.821.996-**	3112122019091526	Lei 10.021/89, art 5º, inciso V.
Flavia Michele de Sousa Vales	***.074.536-**	3106082019154758	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Fabiano da Silva Pinto	***.187.846-**	3123072019083821	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V.
Ilmar Garcia de Oliveira	***.157.326-**	3106082019154511	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Jose Ferreira da Fonseca	***.016.876-**	3102072019091902	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Katia Bahia dos Santos	***.867.306-**	3127112019133423	Lei 10.021/89, art 5º, inciso V.
Silverio Garcia de Azevedo	***.941.996-**	3114012019094553	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Tulio Pereira Oliveira	***.986.046-**	3106082019153434	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII.
Wagner Antonio de Oliveira	***.005.446-**	3104012019152100	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V.

10 cm -08 1925573 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 713/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antonio Eustaquio Dias	***.045.496-**	3121012020083124	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Denis Thiago Gomes	***.098.646-**	3110012020095703	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Geraldo Carlos Nunes	***.977.298-**	3106102020143543	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Ivo Jose da Silva	***.410.166-**	3109012019162411	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Izabel de Oliveira	***.249.306-**	3105032020084431	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V.
Joao Firmino Gonçalves	***.075.636-**	3128012020153931	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V.
Joao Batista de Oliveira	***.804.577-**	3102072019091042	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Joao Batista da Silva Paiva	***.656.896-**	3106102020110905	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII.
Maria Rita e Geraldo Vitor Ramos	***.031.336-**	3121012020090834	Lei 10.021/89, art 5º, inciso II.
Maria Conceição da Silva	***.412.726-**	3103012020161156	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Paulo Luiz Nunes	***.591.066-**	3114022020151429	Lei 10.021/89, art 5º, inciso II.
Rita Gonçalves Viana	***.379.466-**	3106102020134545	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII.
Renato Soares Silva	***.705.186-**	3117022020091817	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Valdemar Alves dos Santos	***.924.856-**	3103012020160907	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.

10 cm -08 1925570 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 712/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Alaor Sousa Landim Filho	***.479.656-**	3116032022082207	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII
Geraldo Luiz Vieira	***.348.906-**	3110102022101331	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Libencio Salomão de Deus Mundim	***.354.196-**	3118052022141623	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Marcio Jose de Andrade	***.548.406-**	3111102022094612	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Geraldo Braz Oliveira	***.412.956-**	3118102021161529	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Luciano Martins Mendes	***.215.646-**	052987 – Série D	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Gabriel dos Reis da Silva Gonçalves	***.024.491-**	3101082022145649	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Selmo Vaz de Oliveira	***.817.886-**	3118052022140218	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Paulo da Silva Fonseca	***.766.351-**	3101082022152915	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Welson Braga de Sousa	***.551.686-**	3116032022133808	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Diego Caetano da Silva	***.232.856-**	3117092021104736	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Elicia Delfina Pacheco	***.559.656-**	3119022019090153	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Edson Souto Pacheco	***.567.606-**	3116032022092158	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Alcebiades Malheiros Mota	***.458.272-**	3109082023142025	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso IV
Francisco Fonseca de Araújo	***.514.166-**	3125042023104928	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso IV E V
Carlos Augusto da Cunha	***.169.666-**	3116032022085620	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Vania Marta de Andrade	***.734.736-**	3119062023161952	Lei 16.938/2007, art. 3º, inciso I
Hernandes Pereira dos Reis	***.660.696-**	3129092020151307	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Dércio João dos Santos	***.864.866-**	3116032022091222	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Belchior Silverio Rosa	***.029.706-**	3116032022085131	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII

14 cm -08 1925350 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 711/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTEdo auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Clever José Vieira	***.073.886-**	3101082019101819	2370.01.0021917/2022-22

4 cm -08 1925348 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0001649/2024-75 . Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO . Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 04/05/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0004186/2024-58 Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE CHALÉ. Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 04/05/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0004052/2024-87. Partes: IMA E O SINDICATO RURAL DE BORDA DA MATA. Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 06/05/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0003349/2024-56 . Partes: IMA E O município de DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO. Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 06/05/2024.

4 cm -08 1925357 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário n. º 01/2024, firmado entre o IMA e a PMMG. Objeto: descentralização de créditos orçamentários e financeiros para o custeio de despesas relacionadas ao apoio da PMMG no desenvolvimento de ações e/ou operações a cargo do IMA. Valor total: R$659.296,20. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Dotações Orçamentárias nº:23 71.20.609.078.4206.0001.3.3.90.30.26.0.91.12371.20.609.078.420 6.0001.3.3.90.30.26.0.60.12371.20.609.078.4202.0001.3.3.90.30.2 6.0.91.12371.20.609.078.4202.0001.3.3.90.30.26.0.60.1Assinatura: 26/03/2024. Signatários: Antônio Carlos de Moraes, pelo órgão titular do crédito - IMA, Rodrigo Piassi do Nascimento, Coronel PM, pelo órgão gerenciador do crédito – PMMG.

3 cm -08 1925599 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo EMATER-MG SEI nº 3040.01.0001953/2020-44.Licitação para alienação de imóvel nº 03/2024 – Objeto: Alienação de imóvel localizado na Rua Doutor Walter Ferreira Barreto, 50, Bairro Ibituruna, no município de Montes Claros - MG, matrícula nº 12.062, com área de aproximadamente 1.250 m2 (um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), sendo 25 metros de testada e fundos; e 50 metros de profundidade, todo murado, com concertina sobre o muro, e portão de garagem. Possui um prédio de um pavimento, em alvenaria de tijolos e concreto armado, cobertura de laje, com padrão de energia, tendo 12 salas, 02 banheiros, 01 jardim de inverno, piso de ardósia, com área total de 166,72 m2. Contudo a edificação possui vícios estruturais graves e aparentes, com trincas e rachaduras, construção está condenada pela defesa civil. A Sessão pública será realizada no Portal Compras-MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br. no dia 20/05/2024, às 09:30 hrs. Consulta ao Edital: www.emater.mg.gov.br ou www.compras.mg.gov.br. Dúvidas exclusivamente pelo e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08 de abril de 2024 - Comissão Especial de Alienação de Bens.

4 cm -08 1925520 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo EMATER-MG SEI nº 3040.01.0001952/2020-71.Licitação para alienação de imóvel nº 02/2024 – Objeto: Alienação de imóvel localizado na Avenida Major Alexandre Rodrigues, SN, Bairro Ibituruna, no município de Montes Claros - MG, matrícula nº 14.866, com área de aproximadamente 1.250 m2 (um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), sendo 25 metros de testada e fundos; e 50 metros de profundidade, todo murado e com portão de garagem. A Sessão pública será realizada no Portal Compras-MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br, no dia 15/05/2024, às 09:30 hrs. Consulta ao Edital: www.emater.mg.gov.br ou www.compras.mg.gov.br. Dúvidas exclusivamente pelo e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08 de abril de 2024 - Comissão Especial de Alienação de Bens.

3 cm -08 1925517 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 082/2024 - Contrato - Partes: EPAMIG e Tecnal Industria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos para Laboratorio Ltda. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratório. Valor: R$489.225,31. Assinatura: 05/04/2024. Vigência: 05/04/2024 a 05/10/2024. Proc.: 3051002 000197/2023 Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG (b) Antenor Marconi -TECNAL.

Nº. 083/2024 - Contrato - Partes: EPAMIG e SIC Logistica e Distribuidora Ltda Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratório. Valor: R$79.900,00. Assinatura: 05/04/2024. Vigência: 05/04/2024 a 05/10/2024. Proc.: 3051002000197/2023 Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG (b) Rosilene de Faria Mendes Fiuza Borba - SIC.

Nº. 105/2024 - Acordo de Cooperação Técnica - Partes: EPAMIG e Universidade Estadual de Montes Claros. Objeto: Desenvolvimento de programas, projetos e ações de interesse comum. Assinatura: 05/04/2024. Vigência: 05/04/2024 a 05/04/2029. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG (b) Wagner de Paulo Santiago -UNIMONTES.

Nº. 135/2024 - Contrato - Partes: EPAMIG e Panda Economia Inteligente Negócios Digitais Ltda. Objeto: Venda de estande para o evento Minas Láctea 2024. Valor: R$7.405,00.Assinatura: 08/04/2024. Vigência: 08/04/2024 a 20/10/2024. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG(b)Lyvia Guedes-PANDA.

5 cm -08 1925726 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271000140/2024. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO EVENTOS - Realização - Festividades; Valor: R$ 323.375,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 102 4332 0001 3 3 40 41 01 0 15 1; Assinatura: 08/04/2024. Vigência: 365 dias.

2 cm -08 1925638 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA FCS Nº 01/2023 – PROCESSO SEI: 2180.01.0001374/2023-48 OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para celebração de contrato de CONCESSÃO ONEROSA DE USO DA SERRARIA SOUZA PINTO - SESOP. Tipo: Maior oferta de outorga fixa a ser paga ao Poder Concedente. A Comissão de Contratação da FCS, instituída pela Portaria nº 06/2023, alterada pelas Portarias FCS nº 01/2024 e FCS nº 06/2024, com fulcro no item 14.11 do edital, torna pública a ata de habilitação, que declarou habilitado o Consórcio Nova Serraria, constituído pelas empresas Revee Real Estate Venues & Enterteinment Participações Ltda e Integritate Participações Ltda. A partir da publicação da Ata de Habilitação da LICITAÇÃO, fica aberto o prazo para manifestação da intenção de recorrer, conforme previsto no edital. A íntegra da ata e os documentos poderão ser consultados no site https://fcs.mg.gov.br/espacos-culturais/serraria-souza-pinto/

4 cm -08 1925717 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ºTermo Aditivo de Autorização de Uso nº 36/24-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Produtora Caise Ltda; Objeto: é a alteração do valor do ingresso e do valor doTermo36/24, para: R$ 340.520,00 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e vinte reais); Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Emmanuel Carlos Belo dos Santos; Processo SEI: 2180.01.0000067/2024-26.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

Termo de Permissão de Uso nº 38/24-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Jonatam Cordeiro da Silva Júnior, Aluno do CEFART; Objeto: permissão de uso do instrumento musical: Clarinete, marca Yamaha, nº Patrimonial: 3093769-8; Valor: R$ 2.860,37 (dois mil oitocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos); Vigência: até o final do período letivo do presente ano, previsto para 06/12/2024; Signatários: Priscila Fiorini Maia Bittencourt/CEFART e Jonatam Cordeiro da Silva Júnior; Processo SEI: 2180.01.0000542/2024-05.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 45/24-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS , PoloBh Promoções Ltda e Stúdio Ziss Produções Artísticas Ltda; Objeto: autorização de uso doGrande Teatro Cemig Palácio das Artes; Valor: R$ 309.430,60 (trezentos e nove mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos); Vigência: 09 (nove) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS , Marisa Lemos Machado Coelho e Elisa Bastos Padilha ; Processo SEI: 2180.01.0000411/2024-50.

6 cm -08 1925302 - 1

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rescisão parte: Cristiano Diniz Aguiar (Nome Civil) / Cris Diniz Aguiar (Nome Social), MASP: 1460402-9. Objeto: rescisão do contrato administrativo de PROFESSOR DE ARTE, a partir de 01/02/2024.

1 cm -08 1925479 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

BPD-00435-22; R$ 14.760,00; Suplementação;

1 cm -08 1925592 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240400500025000127.